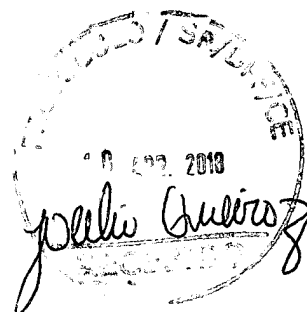


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria a Senhora
EFTIHIA MELISSA KARAGIANNIS
Rua José Soares Cavalcante, 36 - Antônio Miguel
CEP. 61.880-000 - Itaitinga/CE



Notifico Vossa Senhoria, do **DEFERIMENTO** da Defesa (recurso) do **Auto de Infração nº 0428_00034_2018 NRE/DELEMIG/SR/PF/CE**, protocolada nesta Unidade sob o nº SEI **08270.002419/2018-65**; Assim sendo, conforme Decisão no Parecer DELEMIG/DREX /SR/PF/CE, datado de 05/04/2018, será desconsiderado o Auto de Infração, e por conseguinte, a inativação do Registro de Alerta no Sistema de alertas e restrições do STI-MAR.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 05 de Abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA**, **Agente de Polícia Federal**, em 05/04/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6209139** e o código CRC **229B9A82**.